

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do projeto Instituto de Comunicação da NOVA, financiado por Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do programa de investigação e inovação UID/05021/2025

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Paulo Pereira datado de 15/06/2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto Instituto de Comunicação da NOVA, financiado por Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do programa de investigação e inovação UID/05021/2025

Referência: CT-TS-024/2026/ICNOVA

- 1. Local de trabalho:** UI - Universidade NOVA de Lisboa, sita no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:** o posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido. O/A Gestor(a) de Comunicação de Ciência será responsável por planear, coordenar e executar estratégias de comunicação que reforcem a visibilidade pública da investigação desenvolvida no ICNOVA – Instituto de Comunicação da NOVA, promovendo a disseminação dos seus resultados científicos e o diálogo com diferentes públicos, tanto académicos como não-especializados, abrangendo o exercício das seguintes competências:
 - 2.1. Elaboração, atualização e operacionalização do Plano de Comunicação de Ciência do ICNOVA, em alinhamento com a missão institucional e os objetivos estratégicos do instituto, incluindo a definição de indicadores de impacto e mecanismos de avaliação das ações de comunicação de ciência;
 - 2.2. Desenvolvimento de estratégias de relação com os media e/ou decisores políticos, incluindo a redação de comunicados de imprensa, notas informativas e *policy briefs*, acompanhamento de entrevistas e promoção da presença do ICNOVA na comunicação social;
 - 2.3. Gestão e atualização do website institucional, das redes sociais do ICNOVA, da newsletter externa e boletim interno, garantindo uma comunicação regular e eficaz;
 - 2.4. Produção e edição de vídeos e/ou outros conteúdos multimédia para divulgação de projetos, eventos e resultados científicos, assegurando qualidade técnica e adequação aos públicos-alvo.

3. Requisitos de admissão, sob pena de exclusão

3.1 Licenciatura;

3.2 Experiência profissional (mínimo de cinco anos) em comunicação de ciência, incluindo o planeamento, a produção e a gestão de conteúdos multimédia para públicos académicos e não-especializados, em contextos institucionais de investigação científica.

4. Requisitos a avaliar:

4.1. Experiência documentada na elaboração e operacionalização de planos de comunicação de ciência, alinhados com a missão e os objetivos estratégicos de unidades de investigação, incluindo a definição de públicos-alvo, canais, cronogramas e indicadores de impacto.

4.2. Experiência relevante no desenvolvimento e implementação de estratégias de relacionamento com os media e decisores políticos, incluindo a redação de comunicados de imprensa, notas informativas e *policy briefs*, bem como o acompanhamento de entrevistas e ações de *media relations*.

4.3. Conhecimento sólido das políticas e boas práticas nacionais e europeias em comunicação de ciência, incluindo enquadramentos de instituições financiadoras (ex.: FCT, Comissão Europeia, ERC), ciência aberta e avaliação de impacto da comunicação.

4.4. Experiência documentada na gestão e atualização de websites institucionais, com competências na organização editorial de conteúdos, usabilidade e coerência comunicacional, preferencialmente em sistemas CMS (ex.: WordPress).

4.5. Experiência documentada na gestão de redes sociais institucionais, com capacidade de planear, produzir e adaptar conteúdos a diferentes formatos, públicos e métricas de desempenho digital.

4.6. Experiência na conceção, produção e difusão de newsletters externas e boletins internos, com domínio de ferramentas de desenho (ex.: Figma, Canva), edição e envio (ex.: Mailchimp, Substack), assegurando regularidade, segmentação e eficácia comunicacional.

4.7. Competência técnica na produção e edição de vídeos e outros conteúdos multimédia para divulgação científica e institucional, com domínio de ferramentas de edição (ex.: Adobe Premiere, DaVinci Resolve), e capacidade de adequar os formatos aos objetivos comunicacionais.

5. Apresentação das candidaturas: a apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de

(1) **Requerimento** tipo disponível em

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DO_CENTE.pdf

Acompanhado de

(2) **Curriculum vitae** atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;

(3) **Cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias***;

(4) Carta de motivação;

e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

* No caso de **graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras**, é obrigatória a apresentação do **reconhecimento dos graus obtidos**, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização no caso de ser o/a candidato/a selecionada/o**.

A candidatura deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsb.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-024/2026/ICNOVA**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias (ou do registo de reconhecimento de grau, caso se aplique, ou, em sua substituição, da declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização) e da carta de motivação determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, **até ao dia 13/07/2026**.

7. Métodos de seleção

O processo de seleção compreende duas fases sucessivas e eliminatórias:

7.1. Análise documental da candidatura

Nesta fase será avaliado o mérito dos candidatos com base no *curriculum vitae* e na documentação apresentada, considerando os seguintes aspetos:

- a) Experiência profissional relevante em comunicação de ciência, nomeadamente em contextos institucionais de investigação científica, incluindo universidades, unidades de I&D ou organismos financiadores;
- b) Experiência na produção e gestão de conteúdos de comunicação de ciência, incluindo conteúdos digitais, multimédia e audiovisuais, para diferentes públicos e canais (website, redes sociais, newsletters, media, etc.);
- c) Experiência no relacionamento com os media e/ou decisores políticos, incluindo a redação de comunicados de imprensa, *policy briefs* e outros materiais de comunicação estratégica;
- d) Conhecimento das políticas e boas práticas nacionais e internacionais em comunicação de ciência, incluindo princípios de ciência aberta, comunicação inclusiva e avaliação de impacto;

e) Domínio da língua inglesa, falada e escrita, aplicável à comunicação de ciência em contexto internacional, incluindo a redação de conteúdos para divulgação científica e institucional;

Apenas os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 75 pontos na análise documental serão admitidos à fase de entrevista.

7.2. Entrevista individual

A entrevista destina-se a avaliar as competências técnicas e interpessoais dos candidatos, bem como a sua motivação, capacidade de comunicação e adequação ao exercício das funções, considerando os seguintes aspetos:

- a) Conhecimento prático de estratégias, ferramentas e boas práticas em comunicação de ciência, incluindo comunicação digital, relações com os media e produção de conteúdos multimédia;
- b) Experiência e autonomia na interação com jornalistas, decisores políticos, público académico e não académico, bem como na gestão de canais institucionais de comunicação;
- c) Capacidade de expressão oral, clareza e adequação discursiva a diferentes públicos, incluindo não-especialistas, em contextos de comunicação de ciência;
- d) Capacidade de planeamento, organização e execução de tarefas em contextos multidisciplinares e em articulação com equipas de investigação;
- e) Capacidade de trabalho em equipa;
- f) Disponibilidade imediata.

A classificação final resultará da ponderação conjunta das duas fases de avaliação, sendo a análise documental valorizada em 70% e a entrevista em 30%.

8. Posicionamento remuneratório: A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 26-A.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Paulo Nuno Vicente, Professor Associado com Agregação e Coordenador do ICNOVA

Vogais efetivos:

Maria do Carmo Piçarra, Investigadora Integrada e Vice-coordenadora do ICNOVA

António Granado, Professor Associado com Agregação e membro integrado do ICNOVA

Vogais suplentes:

Carla Martins, Investigadora Integrada no ICNOVA

Nuno Correia de Brito, Investigador Integrado no ICNOVA

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em

razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.